



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2685

Resolve sobre a alocação de vagas docentes.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 369ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Comissão Permanente do Cuni (anexo) e o disposto no Processo UFOP nº 23109.010682/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar 11 vagas docentes da seguinte forma:

I - Departamento de Matemática (Demat) - 1 vaga.

II - Departamento de Física (Defis) - 1 vaga.

III - Departamento de Engenharia de Controle e Automação (Decat) - 1 vaga.

IV - Departamento de Arquitetura e Urbanismo (Dearq) - 1 vaga.

V - Departamento de Engenharia de Produção (Depro) - 1 vaga.

VI - Departamento de Letras (Delet) - 1 vaga

VII - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi): Departamento de Educação e Tecnologias do Cead (Deete) - 3 vagas.;

VIII - Departamento de Ciências Sociais (Decso) - 1 vaga.

IX - Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (Icea) - 1 vaga.

§ 1º A vaga alocada no Delet é destinada ao ensino de Libras.

§ 2º As 3 vagas destinadas ao Neabi serão provisoriamente alocadas no Deete, até que haja a resolução deste Conselho sobre a criação de um departamento incumbido dos Estudos Afro-brasileiros e Indígenas. A seleção para estas vagas será gerida pelo NEABI, que definirá nome da área, titulação exigida, perfil de seleção, comissão examinadora, conteúdo programático, e demais dados para o concurso.

§ 3º A vaga alocada no Icea é destinada ao ensino de Libras. O Conselho Departamental do Icea deverá decidir em qual dos seus departamentos a vaga será alocada. A seleção para esta vaga será gerida pelo Delet, que definirá nome da área, titulação exigida, perfil de seleção, comissão examinadora, conteúdo programático, e demais dados para o concurso.

Ouro Preto, 29 de agosto de 2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 30/08/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582967** e o código CRC **E80AD252**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0582967

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br